



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 96, de 13 de fevereiro de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 208, de 13 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 651, de 24 de novembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:


Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acessibilidade do IFRR *Campus Amajari* – FORINT 2017. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acessibilidade do IFRR *Campus Amajari*. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de fevereiro de 2017.


PIERLÂNGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício.